

RESUMO

CLAROS, Carla Almeida de Oliveira. **Análise da acusação por dolo eventual no caso da Boate Kiss**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2021.

A tragédia na boate Kiss foi um dos maiores casos criminais que o Rio Grande do Sul e o Brasil já tiveram, sendo o maior julgamento a ocorrer no Estado, considerada como um megaprocesso. Diante da peculiaridade e complexidade dos fatos, houve a necessidade da realização de um estudo de caso voltado a analisar a acusação que imputou aos quatro réus do processo criminal principal, dois sócios da boate e dois membros da banda, os duzentos e quarenta e dois homicídios consumados e os seiscentos e trinta e seis homicídios tentados, na modalidade dolo eventual. A distinção realizada entre dolo eventual e culpa consciente, elementos do fato típico na teoria geral do delito, e o foco no estudo do dolo e de suas teorias, serviram como base para a demonstração de que os réus do processo agiram com dolo eventual, assumindo o risco do resultado com as práticas de suas condutas. O método de pesquisa utilizado foi o hipotético dedutivo, partindo da acusação feita na ação penal, analisando os conceitos e modalidades de dolo e culpa, as teorias existentes e o direito penal finalista, chegando à conclusão de que os crimes foram cometidos com dolo eventual, tendo em vista o risco e a indiferença assumida pelos réus. Foram destacados os fatos da tragédia e do processo, seguindo da abordagem de dolo e culpa, finalizando com a demonstração do dolo nos homicídios consumados, tentados e consequências da existência da prática de homicídio doloso, como o julgamento pelo Tribunal do Júri.

Palavras-chave: Direito penal; Teoria geral do delito; Dolo eventual; Boate Kiss; Direito processual penal; Ação penal.